PORTARIA Nº 962/2010

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE,

Artigo 1° - Em conformidade com o disposto no artigo 14, parágrafo único, da Resolução nº 319/2007, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, RG nº 21.917.796-X, Sub-Diretor de Secretaria, passando o mesmo a fazer jus ao índice de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, a título de gratificação de nível universitário, a partir de 1° de abril de 2010.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 19 de julho de 2010.

Patrícia Morato Marangão
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliano Pereira de Andrade
DIRETOR GERAL